

RESOLUÇÃO Nº. 118 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 97/2012/COUNI RESOLVE ad referendum:

I – Alterar a **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFGD**, no que se refere a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX, conforme segue:

000032	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	PROEX
	Assessoria	
	Divisão de Projetos, Orçamentos e Recursos	
000033	COORDENADORIA DE CULTURA	COC
	Secretaria Administrativa	
	Divisão de Cultura	
000034	COORDENADORIA DE EXTENSÃO	COEX
	Secretaria Administrativa	
	Seção de Cursinho Pré-Vestibular	
	Divisão de Extensão	
	Seção de Extensão	
	Divisão de Idiomas/Centro de Línguas da UFGD	
	Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias	

II – Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias